

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

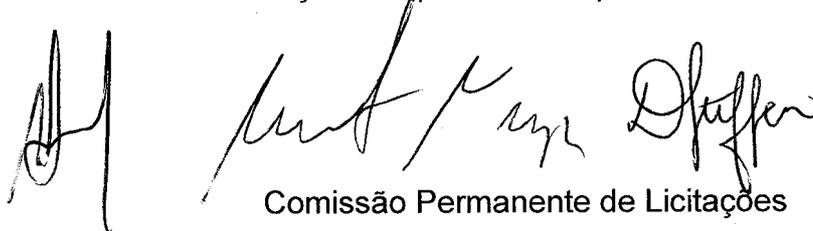
ATA DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem os documentos apresentados para fins de habilitação, pelas empresas interessadas a participarem da Concorrência Presencial nº 001/2024 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (material, mão de obra e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, para execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Jr., Rua Pedro Neis, Rua João Cláudio Chassot (parcial) e Rua Pe. Canísio Rech, na localidade de Santa Teresinha, conforme projeto de engenharia que instruem o presente edital. Está devidamente cadastrada para a Concorrência Presencial em questão a empresa:

- COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99, sem representante presente.

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Proposta Financeira. A Proposta foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações. Observou-se que a empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA ofertou pela execução da obra, o valor de R\$ 7.393.476,96, valor acima do estipulado no edital, que era de R\$ 5.824.051,32. Portanto, a proposta de empresa acima referida, foi inabilitada e o processo seguirá para análise e conhecimento do Gabinete do Prefeito para que tome as medidas que julgar necessárias para a reabertura do processo. O envelope de Nº 2 – Documentos de Habilitação, serão enviados à empresa, via Correios, por AR.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.



Comissão Permanente de Licitações